



APROVADO  
EM 09/08/2021  
Presidência da Câmara  
Municipal de Pereiro CE

*João de Deus Nogueira de Lima*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**

**INDICAÇÃO Nº 029/2021**

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que se digno em dar nova destinação à Central de Artesanato do Município de Pereiro/CE, utilizando-o para a realização da feira-livre do Município de Pereiro/CE, cedendo aos feirantes o espaço para a exposição de seus produtos, tornando o ambiente mais organizado e melhorando a experiência tanto dos feirantes, bem como do público que comparece ao local para fazer compras. Ademais, considerando a importância da Central de Artesanato para o Município de Pereiro/CE, indico ao senhor gestor que transfira da atual sede para uma outra localidade, a qual cito como exemplo, a antiga delegacia, prédio de propriedade do Município, que pode ser reformado para ser transformada na nova central de artesanato, uma vez que ali próximo já existe o Parque da Lagoa e, após as caminhadas habituais dos pedestres, estes podem ao passar em frente, entrarem para conhecer toda a qualidade de nosso artesanato.

Assim sendo, por meio da presente indicação, sugerimos ao gestor que transfira a sede da central do artesanato para a antiga delegacia, reformando o prédio de modo a deixar um ambiente agradável para a central de artesanato, bem como sugerimos que use o atual prédio da central para ceder o espaço aos feirantes, bem como usar o espaço para pequenos eventos como serestas, apresentações, exposições culturais etc.

Por fim, sabemos do quadro pandêmico em que estamos inseridos e, eventual acolhimento da presente indicação, necessariamente observará as medidas sanitárias de contenção ao covid-19,.

**Pede deferimento.**

**Pereiro/CE, 09 de agosto de 2021.**

*Carlos Eduardo Marques de Lima*

**EDUARDO DE ARÃO**

**VEREADOR**